



Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de Alegre
Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de Rive,
Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

EDITAL 01/2019 – SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA EMPRESA JUNIOR DE CAFEICULTURA – CAPARAO JR

A Diretoria Executiva da Empresa Júnior de Cafeicultura do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Alegre – Caparaó Jr, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público este Edital para seleção de bolsista interno remunerado. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando, para qualquer efeito, vínculo empregatício entre o estagiário e a Empresa Junior. De acordo com as atribuições descritas abaixo:

1. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever estudantes que estejam regularmente matriculados no curso Superior em Tecnologia em Cafeicultura do Ifes Campus de Alegre, ser membro efetivo da Caparaó Junior a mais de 1 ano e ter 18(dezoito) anos.

Quantidade de Vagas	Carga Horária	Valor da Bolsa
1 (uma)	4 horas/dia	R\$400,00/mês

2. DA JORNADA

Deverá o bolsista desenvolver suas atividades, 4h/dia de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais, observando o disposto no Art.10, parágrafo II, inciso 1º da Lei 11788/2008.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão fazer inscrição por meio de Formulário de Inscrição (Anexo 1) disponível no Escritório da Empresa, no período de 20 de março à 26 de março, durante o horário normal de expediente (das 07:30h as 16:30h).

Para efetivar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá entregar o formulário devidamente preenchido e assinado juntos com os demais documentos listados.

- 1) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- 2) Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG ou CNH);
- 3) Histórico Escolar disponível pelo Sistema Acadêmico Individual.

Não será cobrada taxa de inscrição.



Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de Alegre

Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de Rive,
Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

4. DA BOLSA E DOS BENEFÍCIOS

A Empresa Junior concederá mensalmente, ao Bolsista, uma bolsa auxílio no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), que é compulsória na hipótese de estágio não obrigatório.

A concessão da Bolsa e dos benefícios referidos anteriormente, não configura remuneração trabalhista, portanto não caracteriza vínculo empregatício.

Sendo Membros Efetivos, estarão enquadrados na condição de Estagiários - Estágio não Obrigatório, de acordo com a legislação em vigor.

O benefício em vigor irá durar em um período de 1(um) ano, previsto a partir de 01 de abril de 2019.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Estudo do Plano de Trabalho: ter conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela Empresa Junior, seus objetivos e ações, entrando em contato também com as principais referências da área, com intuito de aprimorar a compreensão teórica e profissional a ser vivenciada.
- b) Elaboração de relatórios mensais, descrevendo as atividades executadas diariamente.
- c) Dar suporte as atividades de capacitação, reuniões e assistência técnica.
- d) Organização de eventos promovidos pela Caparaó Jr., e organização da participação em eventos relacionados a área da Cafeicultura.
- e) Organização de documentos.
- f) Digitalizar, organizar e colocar as listas de presença no modelo dos relatórios.
- g) Tabulação de questionários para elaboração de relatórios.
- h) Tabulação dos dados do Relatório de Síntese de Atendimento Personalizado ao Produtor.
- i) Atualização do sistema de acompanhamento da participação do produtor nas atividades.
- j) Organizar e acompanhar as memórias de reuniões.
- k) Ser proativo (a).

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO

A entrevista será realizada pela Diretoria Executiva e por um Membro Orientador.

As entrevistas visarão avaliar o perfil profissional do Membro Efetivo.



Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de Alegre

Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de Rive,
Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

A aceitação ficará a cargo da Diretoria Executiva, por meio do voto favorável de pelo menos dois terços dos membros que a compõem.

7. DO RESULTADO

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, candidato que:

- a) Possua maior coeficiente de rendimento (CR);
- b) Estiver em fase mais adiantada do curso de graduação;
- c) For o mais velho em idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final serão divulgado na página eletrônica da Empresa Junior de Cafeicultura do Ifes, Campus de Alegre (<http://www.caparaojr.com>)

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	20/03/2019 a 26/03/2019	Sede da Empresa Junior – Caparaó Jr
Período de avaliação dos documentos	26/03/2019	Sede da Empresa Junior – Caparaó Jr
Divulgação das Entrevistas	26/03/2019	Site da Empresa e mural (laboratório de Biologia Vegetal)
Entrevistas	27/03/2019 a 28/03/2019	Sede da Empresa Junior – Caparaó Jr
Resultado Final	29/03/2019	Site da Empresa e mural (laboratório de Biologia Vegetal)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- b) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e no compromisso de cumpri-las.
- c) Será excluído o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.



Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de Alegre

Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de Rive,
Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

- d) A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da inscrição.
- e) O afastamento do bolsista das atividades implica no cancelamento da sua bolsa.
- e) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção.

Alegre (ES), 20 de março de 2019.

André Soares de Castro

Secretário – Diretoria Executiva

Matrícula nº 20171scafe0148

Caparaó Jr – Empresa Junior de Cafeicultura, Ifes – Campus de Alegre

Daiane Rangel Angelete

Bolsista

Matrícula nº 20171scafe0121

Caparaó Jr – Empresa Junior de Cafeicultura, Ifes – Campus de Alegre



Empresa Júnior de Cafeicultura - IFES - Campus de Alegre
Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre, km 47, Distrito de Rive,
Alegre/ES || (28) 99994-0719 || caparaojr@gmail.com

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE		
NUMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO(RUA, AV., PRAÇA, NUMERO, APTO, ...)		
BAIRRO	CIDADE	
UF	CEP	
TELEFONE (Preferencialmente celular)	DATA DE NASCIMENTO	
EMAIL		

Solicito à Diretoria Executiva da Empresa Junior de Cafeicultura do Ifes, Campus de Alegre, a minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Bolsista, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e como concordar plenamente com todos os termos do Edital.

Alegre (ES), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável (DIRETORES DA EMPRESA)